

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 12.569 /

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO”

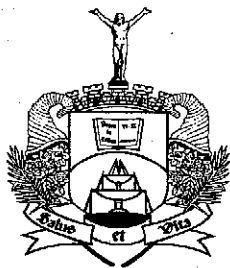
O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada a abertura, no orçamento do Departamento Municipal de Água e Esgoto, de créditos suplementares no valor total de R\$5.780.000,00 (cinco milhões e setecentos e oitenta mil reais), obedecendo a seguinte classificação:

ÓRGÃO				
UNIDADE 02: DIVISÃO DE ENGENHARIA				
17.512.1702.5.011	4.4.90.51.00	1346	Obras e Inst. ETE I	1.780.000,00
17.512.1702.5.033	4.4.90.51.00	1349	Obras e Inst. ETAS	62.000,00
17.512.1702.6.002	3.3.90.30.00	1355	Material de Consumo (Água)	1.000.000,00
17.512.1702.6.002	3.3.90.39.00	1358	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (Água)	1.000.000,00
17.512.1702.6.003	3.3.90.39.00	1361	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (Esgoto)	466.000,00
UNIDADE 04: DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				
17.122.1702.5.001	4.4.90.52.00	1372	Equipamento e Material Permanente	472.000,00
17.122.1702.6.005	3.3.90.30.00	1377	Material de Consumo	1.000.000,00
TOTAL GERAL				5.780.000,00

Art. 2º. O recurso para a abertura dos referidos créditos será o proveniente da anulação parcial/total das seguintes dotações orçamentárias:



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 12.569 - fl. 2 / 2 /

ÓRGÃO				
UNIDADE 01: DIRETORIA E ASSESSORIAS				
17.122.1702.6.001	3.3.90.39.00	1337	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	430.000,00
UNIDADE 02: DIVISÃO DE ENGENHARIA				
17.512.1702.5.002	4.4.90.51.00	1342	Obras e Inst. Sistemas de Água	1.000.000,00
17.512.1702.5.003	4.4.90.51.00	1343	Obras e Inst. Sistemas de Esgoto Sanitários	1.200.000,00
17.512.1702.5.010	4.4.90.51.00	1345	Obras e Inst. Construção Civil	400.000,00
UNIDADE 03: DIVISÃO COMERCIAL				
17.123.1702.6.004	3.3.90.39.00	1371	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	250.000,00
UNIDADE 04: DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				
17.122.1702.6.005	3.3.90.39.00	1380	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	2.500.000,00
TOTAL GERAL				5.780.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 19 DE MARÇO DE 2018.

SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO ROBERTO MENEZES
Diretor-Presidente do DMAE

Publicado no "Jornal da Mantiqueira", edição nº 12.670, de 20 / 03 / 2018.